



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 126/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses ao servidor Efetivo **JOSE CESARIO DE MACEDO FILHO**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 100010-1, lotado na Secretária Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; contando seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023 a 30 de agosto do corrente ano.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 23 de maio de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal